



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais esportivos, uniformes e outros bens de consumo, destinados à implantação e execução de 01 (um) núcleo do Programa Geração Esporte no Município de Claro dos Poções/MG.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que foram procedidas modificações no edital em epígrafe:

1 – Das alterações

1.1. Das alterações do item 4 – “4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO” do Termo de Referência, Anexo IX do edital:

1.1.1. No item 4.2 (Prazos de entrega) do Termo de Referência (Anexo IX do edital), fica alterado o item 4.2.2 conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

4.2.2. Para itens que dependam de arte/arquivo fornecido pelo órgão (ex.: banner de identificação do núcleo), o prazo de entrega será contado após a disponibilização formal do arquivo/layout pela Administração.

Leia-se:

4.2.2. Para itens que dependam de arte/arquivo fornecido pelo órgão (ex.: banner de identificação do núcleo) e camisas dry (itens 20 ao 26), o prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias úteis, contado após a disponibilização formal do arquivo/layout pela Administração. Justifica-se o prazo maior para esses itens em razão de se tratarem de materiais que necessitam de confecção e/ou personalização. A ampliação do prazo de entrega visa possibilitar maior participação de empresas no certame, ampliando a competitividade e contribuindo para a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

1.2. Das alterações do item 9 “DA HABILITAÇÃO.” do edital:

1.2.1. No item 9.11 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do edital, fica alterado o item 9.11.1 conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

9.11.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito



público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. (Exigido para os itens 1 e 2)

Leia-se:

9.11.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

1.3. As alterações, quanto aos prazos de entrega, fazem-se necessárias em razão de pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada no certame, a qual solicitou a dilação de prazo para os itens camisa dry fit, considerando tratar-se de produtos que demandam confecção e personalização.

1.4. A supressão do texto **“(Exigido para os itens 1 e 2)”** constante do item 9.11.1 do edital justifica-se por se tratar de erro material de digitação, não sendo a intenção restringir a exigência apenas aos referidos itens, mas sim aplicá-la a todos os itens do objeto licitado.

2 – Das demais condições

2.1. Ratificadas as demais condições do edital e seus anexos.

Claro dos Poções, 13 de março de 2026.

Wilk Emanuell Soares Dias
Pregoeiro Oficial